

**EDITAL Nº 42/2024**

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, torna público que estão abertas as inscrições para o teste seletivo de contratação de professor para o curso de Medicina Veterinária, modalidade Presencial, para as disciplinas de Clínica Médica de Equinos, Clínica Cirúrgica de Grandes Animais e Doenças Parasitárias e Infecciosas de Grandes Animais.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo visa à contratação de professor(a) **Colaborador I**, conforme determinação da reitoria do Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil;
2. O Processo Seletivo será regido por este Edital e a contratação final realizada pela Reitoria e Direção Acadêmica;
3. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por banca examinadora, composta de **três** membros e designada pela Direção Acadêmica, mediante quatro fases sucessivas:
  1. Homologação da inscrição;
  2. Prova de títulos de natureza classificatória;
  3. Prova didática de natureza eliminatória;
  4. Entrevista de natureza classificatória.
4. As provas didáticas e entrevistas serão realizadas presencialmente no *campus* do UniBrasil, Bloco 02.

**2. DA INSCRIÇÃO**

1. A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada **somente pelo e-mail** veterinaria@unibrasil.com.br no período de **18 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025**.
2. São requisitos para a inscrição:
  - a. Arquivo no formato PDF do formulário de inscrição (Anexo I) preenchido e digitalizado;
  - b. Arquivo no formato PDF de documento oficial: RG, CPF e Carteira de Registro Profissional;
  - c. Arquivo no formato PDF da carteira de trabalho digital completa ou digitalização da carteira de trabalho com Folha de rosto, Dados pessoais e Locais trabalhados com registro;
  - d. Arquivo no formato PDF do *Curriculum* da plataforma *Lattes* atualizado;
  - e. Arquivo no formato PDF dos diplomas, certificados e documentos comprobatórios do currículo (necessária exclusivamente para aqueles títulos que são pontuados e exigidos no presente edital);
  - f. Arquivo no formato PDF da titulação – Graduação em Medicina Veterinária e Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Veterinárias ou áreas correlatas;
  - g. Titulação mínima: mestrado.
3. É vedada a inscrição condicional ou a posterior inclusão de documentos;
4. Não serão aceitas inscrições via correio postal ou inscrições presenciais;
5. Para cursos realizados no exterior será exigida comprovação de convalidação por instituição de ensino superior brasileira;
6. **Todos os documentos devem ser digitalizados em formato PDF em alta qualidade e enviados para o endereço de e-mail informado no item 2.1.**

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO**

1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem instruídas dos documentos listados acima e que atendam ao disposto no presente Edital.
2. O edital de classificação da prova de títulos, contendo nomes dos candidatos aprovados para a prova didática, será publicado no dia **13 de janeiro de 2025, no site institucional <https://www.unibrasil.com.br/fale-com-o-unibrasil/trabalhe-conosco/trabalhe-conosco-professores/>**
3. O tema da prova didática e as normas de apresentação serão divulgados em edital no dia **13 de janeiro de 2025, até as 18h no site institucional.**

### **4. DA PROVA DE TÍTULOS**

1. Na prova de títulos, a Banca Examinadora avaliará o *curriculum lattes* e a respectiva documentação apresentada pelos candidatos;
2. A prova de títulos é de natureza classificatória. **Somente os cinco primeiros colocados da prova de títulos seguirão para a prova didática e entrevista.**
3. Os critérios avaliativos para a prova de Títulos seguirão normas descritas em documento específico (Anexo II).

### **5. DA PROVA DIDÁTICA**

1. A prova didática versará sobre o tema publicado em edital, conforme o item 3.3;  
O início das bancas para a prova didática se dará entre os dias **15, 16 e 17 de janeiro de 2024** e a aula deverá ser ministrada no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, podendo ser utilizados recursos audiovisuais;
2. Antes da apresentação oral, o candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula elaborado em três cópias impressas;
3. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato pelos examinadores;
4. Os critérios avaliativos para a prova didática seguirão normas descritas em documento específico (Anexo III).
5. **A nota mínima a ser atingida na prova didática é 7,0.**

### **6. DA ENTREVISTA**

1. Logo após a realização de cada prova didática, será realizada entrevista, com caráter classificatório, pela Banca Examinadora, do candidato, tendo por base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levando em consideração, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida acadêmica do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na instituição. Nas entrevistas, a Banca Examinadora atribuirá nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato, sendo a nota final a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores;
2. Os critérios avaliativos para a entrevista seguirão normas descritas em documento específico (Anexo IV).
3. Até setenta e duas horas após a realização da prova didática e entrevista será publicado um edital com os candidatos aprovados e suas respectivas classificações.

### **7. DO JULGAMENTO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

1. A nota final de cada candidato corresponderá à somatória das notas obtidas em cada etapa, contadas até duas casas decimais;
2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, sucessivamente:

- a. Maior nota final na prova didática;
- b. Maior nota na entrevista;
- c. Maior tempo de docência Ensino Superior;
- d. Candidato com mais idade.

#### **8. DO REGIME DE TRABALHO**

O regime de trabalho do professor contratado a partir do teste seletivo corresponderá à Carreira de **Professor Colaborador I**.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição implicará o compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições estabelecidas para o concurso neste Edital e nas orientações posteriormente passadas pela Direção Acadêmica;
2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo à contratação, mas tão somente a expectativa de contratação consoante a ordem de classificação;
3. Os casos omissos e os recursos serão julgados pela Reitoria;
4. O presente Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site da Instituição;
5. Informações adicionais podem ser obtidas na Direção Acadêmica e coordenação do curso ou, se for o caso, no Setor de Recursos Humanos;
6. O ingresso no Centro Universitário Autônomo do Brasil, UniBrasil, não está vinculado estritamente ao curso, estando sujeito o professor ao exercício do magistério superior em qualquer outro campo de conhecimento afim e/ou em qualquer outro curso da Instituição;
7. O professor que venha a ser contratado tem, desde logo, ciência de que, mesmo que possua titulação maior que a exigida **para a vaga de Colaborador I, eventual promoção, reclassificação e alteração funcional dependerão da existência de vaga e previsão orçamentária e/ou processo seletivo interno;**
8. O resultado do concurso tem validade de dois anos.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024.

**Direção Acadêmica**  
**Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil**

ANEXO I



Número do Protocolo:

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO

|                 |                  |                   |
|-----------------|------------------|-------------------|
| Nome:           |                  | Numero do Edital: |
| Número do R.G.: | Órgão Expedidor: | C.P.F.:           |

CONTATOS

|           |          |
|-----------|----------|
| Telefone: | Celular: |
| Email:    |          |

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com condições do presente processo de seleção, nos termos descritos no edital de n.º \_\_\_\_\_ / 2024 do Centro Universitário Autônomo do Brasil, para o cargo de PROFESSOR COLABORADOR I para o curso de \_\_\_\_\_. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas para o processo seletivo.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL**  
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO II – PROVA DE TÍTULOS**

Curso: \_\_\_\_\_

Disciplina (s):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Atribuição de pontos (quando devidamente comprovado):

**I. PONTUAÇÃO ACADÊMICA (até 3 pontos) – NÃO SOMATÓRIOS**

| TÍTULO                        | PONTOS |
|-------------------------------|--------|
| 1,0 ponto para especialização |        |
| 2,0 pontos para mestrado      |        |
| 2,5 pontos para doutorado     |        |
| 3,0 pontos para pós-doutorado |        |
| TOTAL                         |        |

**II. ATIVIDADES DE ENSINO (até 2 pontos)**

| ATIVIDADE   | PONTOS |
|---|--------|
| 0,4 para ensino de graduação/por ano – <b>na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).</b>   |        |
| 0,4 para cada disciplina/course ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – <b>na modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).</b> |        |

|   |  |
|---|--|
| 0,2 para ensino de graduação/por ano – <b>fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).</b>  |  |
| 0,2 para cada disciplina/curso ministrada em ensino de especialização; mestrado ou doutorado; – <b>fora da modalidade do processo seletivo (Presencial ou EAD).</b> |  |
| 0,2 para cada coordenação ou orientação de projetos de extensão, iniciação científica ou monitoria.   |  |
| TOTAL   |  |

**III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO.**
**(nos últimos 5 anos - até 2 pontos)**

| ATIVIDADE  | NÚMERO | PONTOS |
|--|--------|--------|
| 0,2 para cada artigo publicado em periódicos especializados nacionais    |        |        |
| 0,5 para cada artigo publicado em periódicos especializados estrangeiros |        |        |
| 0,2 para cada trabalho apresentado em congressos científicos             |        |        |
| 0,5 para cada livro publicado  |        |        |
| 0,2 para cada capítulo de livro publicado                                |        |        |
| TOTAL  |        |        |

**IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (até 1 ponto)**

| ATIVIDADE  | NÚMERO | PONTOS |
|--|--------|--------|
| 0,1 para cada banca de TCC                               |        |        |
| 0,2 para cada banca de pós-graduação                     |        |        |
| 0,1 para cada banca de concurso público                  |        |        |
| 0,2 para cada orientação de TCC                          |        |        |
| 0,1 para estágio supervisionado                          |        |        |
| 0,3 para cada orientação de monografia de especialização |        |        |

|   |  |  |
|---|--|--|
| 0,4 para cada orientação de dissertação de mestrado |  |  |
| 0,5 para cada orientação de tese de doutorado       |  |  |
| TOTAL   |  |  |

**V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (até 2 pontos)**

| ATIVIDADE  | NÚMERO | PONTOS |
|--|--------|--------|
| 0,5 – para atividade <b>NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO</b>  |        |        |
| 0,5 - para cada curso ministrado, <b>NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO</b> com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais |        |        |
| 0,2 - cursos assistidos <b>NA ÁREA DE INTERESSE DO PROCESSO SELETIVO</b> , com no mínimo 20 horas, em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais         |        |        |
| 0,2 – Participação em órgãos de classe/por ano.  |        |        |
| TOTAL  |        |        |

| GERAL   | PONTOS |
|---|--------|
| <b>I. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3 pontos)</b>  |        |
| <b>II. ATIVIDADES DE ENSINO (máximo 2 pontos)</b>   |        |
| <b>III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO (máximo 2,0 pontos)</b> |        |
| <b>IV. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS E ORIENTAÇÕES (máximo 1,0 ponto)</b>           |        |
| <b>V. ATIVIDADES PROFISSIONAIS (máximo 2,0 pontos)</b>                                    |        |
| <b>TOTAL</b>  |        |

CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL  
EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO III – PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TEMA DA AULA: \_\_\_\_\_

EDITAL: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

HORA INÍCIO: \_\_\_\_\_ HORA FINAL: \_\_\_\_\_

| CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO MÁX | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|--|---------------|---------------------|
| <b>→ PLANO DE AULA</b>   |               |                     |
| - Clareza e adequação dos objetivos ao tema definido   | 1,0           |                     |
| - Dados essenciais que contemplam o conteúdo   | 1,0           |                     |
| - Adequação ao nível de ensino   | 1,0           |                     |
| <b>→ APRESENTAÇÃO DIDÁTICA</b>   |               |                     |
| - Conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo   | 1,0           |                     |
| - Desenvolvimento do conteúdo com clareza e objetividade                                       | 1,0           |                     |
| - Apresentação / slides / parte de imagens e textual   | 1,0           |                     |
| - Relação do conteúdo com a prática / realidade  | 1,0           |                     |
| - Facilidade de expressão e comunicação / fluência / Qualidade da aula / tempo de apresentação | 1,0           |                     |
| <b>→ PARECER DO EXAMINADOR</b>   |               |                     |
| - Parecer do Professor(a) Examinador(a)  | 2,0           |                     |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,0</b>   |                     |

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do UniBrasil \_\_\_\_\_



Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora \_\_\_\_\_

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora \_\_\_\_\_

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora \_\_\_\_\_

**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL**  
**EDITAL DE CONTRATAÇÃO – ANEXO IV – PROVA ENTREVISTA**

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

TEMA DA AULA: \_\_\_\_\_

EDITAL: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

HORA INÍCIO: \_\_\_\_\_ HORA FINAL: \_\_\_\_\_

| CRITÉRIOS  | PONTUAÇÃO MÁX | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|--|---------------|---------------------|
| → ENTREVISTA   |               |                     |
| - Disponibilidade de horário                                     | 1,0           |                     |
| - Motivação para candidatar-se à vaga                            | 1,0           |                     |
| - Interesse em lecionar na disciplina e em áreas conexas         | 1,0           |                     |
| - Conhecimento sobre os conteúdos da área e demais áreas conexas | 1,0           |                     |
| → PARECER DO EXAMINADOR  |               |                     |
| - Parecer do Professor(a) da Banca Examinadora                   | 6,0           |                     |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,0</b>   |                     |

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do UniBrasil \_\_\_\_\_

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora \_\_\_\_\_

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora \_\_\_\_\_

Assinatura do Prof(a). componente da Banca Examinadora \_\_\_\_\_

